

Página: 1 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais com dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Justificativas:

- O Município possui obrigações e encargos comuns como empréstimos, financiamentos, parcelamentos de débitos previdenciários, precatórios judiciais comuns e trabalhistas, contribuições estabelecidas na legislação vigente como FGTS, PASEP, e outros encargos.

Diretrizes (Forma de implementação)

A = 2	Duodute (Un. de medide)	Do como o	Meta	s
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		228.000,00	228.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de 1.065.890,00 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		228.000,00
0002 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	Outras Unidades e Medidas (OUM)			1.065.890,00
				1.048.500,00
		00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensacoes		16.290,00
		00512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 1086	6/04, art. 1.B)	1.100,00
0003 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Outras Unidades e Medidas (OUM)		29.000,00	29.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	29.000,00
			Total:	1.322.890,00



Página: 2 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1001 - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER

Objetivos

- Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil, abrangendo todas as faixas etárias (Crianças /Idosos), proporcionando a comunidade atividades de recreação a nível cultural e esportivo, oferecendo infraestrutura adequada para a prática de esportes, não somente a nível de auto rendimento, mas também esporte para toda a vida.

Justificativas:

Atualmente no município são desenvolvidas atividades comuns de apoio ao desporto estudantil e comunitário que envolvem uma parcela da população, em especial a população urbana do município. Com esse programa, buscamos despertar a consciência da prática de esportes, seja pela classe estudantil, seja pela população carente ou não, seja pelas crianças menos favorecidas, mas que de um modo geral ofereça a todos uma qualidade de vida com uma ocupação de tempo, tirando-os da ociosidade não ficando inclusive no risco da marginalidade ou de vulnerabilidade social.

Diretrizes (Forma de implementação)

A = 2 = =	Ações Produto (Un. de medida) Recurso	Meta	as	
Ações		Recurso	Física	Financeira
2021 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	Pessoas (Pes)		26.000,00	995.864,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	/inculados de	995.864,00
			Total:	995.864,00



Página: 3 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0101 - GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivos

Desempenhar ações de legislar sobre matérias de competência do município, exercendo sua atribuição de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, obedecendo e seguindo a legislação vigente.

Justificativas:

Para que o Legislativo municipal possa através de reuniões denominadas sessões legislativas desempenhar suas atribuições de legislar e fiscalizar o executivo, aperfeiçoando as suas ações e se adequando as normas legais vigentes em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e as Leis que norteiam a administração da municipalidade, destacando-se o Plano Diretor, Lei Orgânica do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal, Leis do município e Regimento Interno da Câmara.

A = 2	Bundata (Handa aradida)	Pagurag	Metas	
Ações	Produto (on. de medida)	Produto (Un. de medida) Recurso	Física	Financeira
2001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas (OUM)		6.532.159,00	6.532.159,00
		00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Te	esouro	6.532.159,00
			Total:	6.532.159,00



Página: 4 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1101 - FMAS/PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Promover a inclusão social, reduzir as desigualdades e garantir o acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Avaliar o impacto das políticas sociais e seus benefícios sobre a realidade sócio-econômica da população atendida. Para isso contará com profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, educação, entre outras, as quais complementam as acões da rede de proteção social básica (CRAS) e especial de média e alta complexidade, consolidando o Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Diminuição das desigualdades sociais suprindo as carências dos menos favorecidos e excluidos do município, objetivando a sua integração social como os idosos, deficientes, desempregados e/ou desvalidos, procurando proporcionar uma vida com o mínimo de dignidade.

A elaboração , fiscalização e acompanhamento dos programas e benefícios por parte dos Conselhos municipais pertencentes a àrea de Assistencia Social visando a aplicabilidade e o resultado desses programas junto a comunidade.

Justificativas:

Existem no município uma demanda de pessoas que dependem de benefícios e servicos especializados e continuados que atendam as famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar 97/1999, Portaria 188/2020-MS, Diretriz Ministerial nº 02/2020-MD, Lei nº 8080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Medida Provisória nº 924/2020, Lei Orgânica do Município, Lei federal nº 13.979/2020, Decreto estadual nº 4.230/2020, Decreto municipal nº 305/2020, Resoluções do FEAS/CEAS,

A = 2 = -	Dundanto (Um do mondido)	Paraura a	Meta	ıs
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
2022 - FMAS/MANUTENÇÃO DOS PROG. E SERV. DA ASSIST.	Pessoas (Pes)		4.000,00	574.460,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		223.460,00
		00820-00934.09.06.06.06.1.660.0000 - BL PSB FNAS- PBF		351.000,00
2023 - FMAS/MANUTENÇÃO DOS PROG. E SERV. DA ASSIST.	Pessoas (Pes)		8,00	1.127.200,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	√inculados de	1.072.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de 00838-00941.09.06.06.26.1.660.0000 - FNAS BL PTMC (PSEAC-PSEMC)-		55.200,00
2041 - FMAS/ MANUTENÇÃO DO COMBATE E ENFRENTAMENTO	Pessoas (Pes)		26.000,00	27.900,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	√inculados de	27.900,00
			Total:	1.729.560,00



Página: 5 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1201 - FMAS/ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

Objetivos

Promover a inclusão social, reduzir as desigualdades e garantir o acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Avaliar e melhorar o impacto das políticas sociais e seus benefícios sobre a realidade sócio-econômica da população atendida. Para isso contará com profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, educação, entre outras, as quais complementam as acões da rede de proteção social básica (CRAS) e especial de média e alta complexidade, consolidando o Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Diminuição das desigualdades sociais suprindo as carências dos menos favorecidos e excluidos do município, objetivando a sua integração social como os idosos, deficientes, desempregados e/ou desvalidos, procurando proporcionar uma vida com o mínimo de dignidade.

A elaboração , fiscalização e acompanhamento dos programas e benefícios por parte dos Conselhos municipais pertencentes a àrea de Assistencia Social visando a aplicabilidade e o resultado desses programas junto a comunidade.

Justificativas:

Existem no município uma demanda de pessoas que dependem de benefícios e serviços especializados e continuados que atendam as famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social. A necessidade de controle e gestão dos recursos e funcionamento dos programas e serviços oferecidos pela Assistência Social do Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

NOB-SUAS, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar 97/1999, Portaria 188/2020-MS, Diretriz Ministerial nº 02/2020-MD, Lei nº 8080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Medida Provisória nº 924/2020, Lei Orgânica do Município, Lei federal nº 13.979/2020, Decreto estadual nº 4.230/2020, Decreto municipal nº 305/2020, Resoluções do FEAS/CEAS,

A - ~	Duradista (Honda osadista)	Do overe o	Metas	
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
2024 - FMAS/MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		159.000,00	181.600,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		60.600,00
		00823-00940.09.06.06.25.1.660.0000 - BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA		97.000,00
		00868-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Fnas - IGD PA	B Programa Auxílio	24.000,00
2025 - FMAS/MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Pessoas (Pes)		26.000,00	2.999.500,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		2.993.300,00
		00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receita de Alie	nação Ativos	6.200,00
			Total:	3.181.100,00



Página: 6 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1301 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivos

Garantir os direitos da criança e adolescente, a infância, juventude, retirando os de circulação das ruas, através de medidas sócioeducativas, dando lhes ocupação para o seu tempo e viabilizando o seu atendimento através de ações, atividades, profissionalização através de projetos e programas de entidades integradas à rede dos serviços assistências e sistema municipal de atendimento socioeducativo SIMASE.

Apoiar, garantir e manter o funcionamento do Conselho Tutelar mediante o fornecimento de materiais de apoio, equipamentos, mobiliário em geral, local fisico e instalações e a realização de eleição para conselheiros.

Justificativas:

Tirar as crianças e adolescentes das situações de risco e vulnerabilidade, afim da inserção deles, o registro e acompanhamento de suas famílias nos programas sociais do município, Promover ações e medidas sócioeducativas para auxiliar as crianças e juventude no combate ao uso de drogas, bebidas alcoólicas, exploração, violencia sexual e trabalho infantil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estatuto da Criança e Adolescente, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar 97/1999, Portaria 188/2020-MS, Diretriz Ministerial nº 02/2020-MD, Lei nº 8080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Medida Provisória nº 924/2020, Lei Orgânica do Município, Lei federal nº 13.979/2020, Decreto estadual nº 4.230/2020, Decreto municipal nº 305/2020, Resoluções do FEAS/CEAS.

Aasaa	Anãos Broduto (Un do modido) Boourse	Decume	Metas	
Ações 	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
2026 - FMDCA/MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO	Pessoas (Pes)		1.000,00	894.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		883.800,00
		00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receita de Alie	nação Ativos	10.200,00
6001 - FMDCA/IMPLANT/MANUT. SIMASE E ASSIST. A INFÂNCIA	Pessoas (Pes)		1.000,00	185.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	/inculados de	185.000,00
			Total:	1.079.000,00



Página: 7 / 29 Data: 09/10/2023

Mataa

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1401 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

Objetivos

Oferecer gratuitamento atendimento e serviços públicos de saúde com qualidade à população do município, buscando o fortalecimento da cidadania, com implementação e execução de ações e programas financiadas pela Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS), lastreados com recursos alocados no Fundo Nacional de Saúde (FNS)da área de saúde.

Justificativas:

Apesar de o municipio já oferecer a população o atendimento gratuito nos serviços de saúde, é necessário ampliar e melhorar as ações e programas implementadas no município oriundos do repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde e SUS, para que cheque ao maior número possível de cidadãos.

Desenvolver e aplicar as ações e programas da área de saúde, visando prevenir e não somente tratar os riscos de doenças.

Diretrizes (Forma de implementação)

A = = = =	Duaduta (Un. da madida)	Produte (Up. do modido)		IS
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
2113 - MANUTENÇÃO DE GERENCIAMENTO DA DIVISÃO DE	Pessoas (Pes)		26.000,00	8.654.086,30
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	/inculados de	2.614.000,00
		00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percen	tual vinculado sobre	6.040.086,30
2114 - MANUTENÇÃO DO COMBATE E ENFRENTAMENTO DO	Pessoas (Pes)		26.000,00	404.664,60
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	/inculados de	24.332,30
		00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percen	tual vinculado sobre	24.332,30
		01020-01020.09.02.06.20.1.602.0000 - Bloco de Custe	io das Ações e	356.000,00
2115 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO	Pessoas (Pes)		20.000,00	7.084.982,80
		00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - FMS/PAB/BLO	CO PROG. SAUDE -	4.293.982,80
		01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - ACS/ACE - Age	entes Comunitários	1.733.000,00
		15494-00494.09.02.05.20.1.621.0000 - FNS/SES/FES/	FMS/BLOCO	1.058.000,00
2116 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	Pessoas (Pes)		26.000,00	458.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	/inculados de	204.000,00
		00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percen	tual vinculado sobre	254.000,00
2117 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUS	Outras Unidades e Medidas (OUM)		938.500,00	495.500,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	/inculados de	104.000,00
		00499-00499.09.02.06.20.1.600.0000 - GESTÃO DO S	SUS	391.500,00
2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA	Pessoas (Pes)		26.000,00	176.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	/inculados de	16.749,80
		00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percen	tual vinculado sobre	16.749,80
		00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - FMS/PAB/BLO	CO PROG. SAUDE -	114.750,40



Página: 8 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

		Total:	27.319.453,03
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de	158.848,89
2201 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - EMENDA	Pessoas (Pes)	158.848,89	158.848,89
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de	142.970,44
2199 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - EMENDA	Pessoas (Pes)	5.000,00	142.970,44
		15497-00497.09.02.06.20.1.600.0000 - PROVIGIA PARANÁ - Prog. Est.	80.000,00
		15494-00494.09.02.05.20.1.621.0000 - FNS/SES/FES/FMS/BLOCO	25.000,00
		01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - ACS/ACE - Agentes Comunitários	34.000,00
		00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - FMS/PAB/BLOCO PROG. SAUDE -	203.666,80
		00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre	20.666,60
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de	20.666,60
2121 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	Pessoas (Pes)	26.000,00	384.000,00
		00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre	725.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de	440.000,00
2120 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DA	Pessoas (Pes)	20.000,00	1.165.000,00
		15494-00494.09.02.05.20.1.621.0000 - FNS/SES/FES/FMS/BLOCO	640.250,00
		00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre	6.400.485,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de	1.154.665,00
2119 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Pessoas (Pes)	20.000,00	8.195.400,00
		15494-00494.09.02.05.20.1.621.0000 - FNS/SES/FES/FMS/BLOCO	27.750,00



Página: 9 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1501 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - IVESTIMENTOS

Objetivos

Financiar subsidiar itens específicos como: aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde para oferecer gratuitamente atendimento e serviços públicos de saúde com qualidade à população do município, buscando o fortalecimento da cidadania, com implementação e execução de ações e programas financiadas pela Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS), lastreados com recursos alocados no Fundo Nacional de Saúde (FNS)da área de saúde.

Justificativas:

Para atender de maneira adequada a população com os serviços de saúde, se faz necessário uma estrutura a altura da demanda existente, para isso se faz necessário o investimento em aquisição de equipamentos, obras de construções novas ou ampliação e reformas de imóveis já existentes para realização de ações e serviços públicos de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

A = 2 = =	Dundrite (Unide modide)	Pagurag	Metas	3
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
2115 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO	Pessoas (Pes)		20.000,00	140.600,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre		13.300,00
				13.300,00
		00518-00518.09.02.05.20.1.621.0000 - FES/FMS/BLOCO PROG SAUDE -		60.900,00
		15518-00518.09.02.05.20.1.621.0000 - FES/FMS/BLOCO PROG SAUDE -		53.100,00
2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA	Pessoas (Pes)		26.000,00	54.000,00
		00518-00518.09.02.05.20.1.621.0000 - FES/FMS/BLOCO PROG SAUDE -		24.000,00
		15518-00518.09.02.05.20.1.621.0000 - FES/FMS/BLO	CO PROG SAUDE -	30.000,00
2121 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	Pessoas (Pes)	26.000,00		52.000,00
		00518-00518.09.02.05.20.1.621.0000 - FES/FMS/BLO	CO PROG SAUDE -	25.100,00
		15518-00518.09.02.05.20.1.621.0000 - FES/FMS/BLO	CO PROG SAUDE -	26.900,00
			Total:	246.600,00



Página: 10 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1601 - PROGRAMA DE PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUÁRIA

Objetivos

Manter a divisão de agropecuária e agricultura do município, oferecendo condições aos produtores rurais e agropecuários para a diversificação na produção de alimentos. Visando o aumento da produtividade, a geração de renda, o fortalecimento do trabalho em grupo, por meio do associativismo, cooperativa e agricultura familiar, buscando também o aprimoramento no planejamento, organização e administração das propriedades rurais, com base nos princípios e práticas da agricultura e agropecuária, enfatizando os princípios de conservação e valorização dos recursos naturais renováveis.

Justificativas:

Promover ações que permitam o desenvolvimento do setor agropecuária e da agricultura do municipio, pois a municipalidade possui uma demanda de aproximadamente 1.100 propriedades rurais, sendo que 90% são classificados como pequenos produtores e que necessitam de condições de organização, capacitação e infraestrutura, para qe possam melhorar a sua produção e consequentemente aumentar sua renda.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ação	Dradute (Unide medide)	De sumo e	Metas	
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
2028 - MANUTENÇAO DA AGRICULTURA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		799.000,00	799.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	799.000,00
2029 - MANUTENÇAO DA AGROPECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		988.000,00	988.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	988.000,00
			Total:	1.787.000,00



Página: 11 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1701 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivos

Promover a melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente através de ações educativas, Coleta e destinação final e correta do lixo, monitoramento e controle ambiental, além de recuperação de áreas degradadas no município.

Justificativas:

- Para diminuir o índice de poluição e contaminação do solo e das águas, por corretivos agrícolas e agrotóxicos, a degradação devido a falta de conscientização quanto a função das florestas de proteção (matas ciliares). A conscientização sanitária e ecológica por parte da população, a diminuição das águas nos rios, principalmente o rio que abastece a cidade. A recuperação e utilização sustentável do solo, nascentes e mananciais hídricos. reflorestamento e promoção de educação ambiental. O monitoramento e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos e os de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

A = 2	Directives (Use the modified)	Recurso	Metas	3
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
2030 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas (OUM)		433.000,00	481.293,80
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	/inculados de	408.000,00
		00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensacoes 1.538.000,00		73.293,80
2040 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	Outras Unidades e Medidas (OUM)			1.658.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		1.389.250,00
		00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensacoes		170.250,00
		00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TX - EXERCÍCIO PODER DE		39.250,00
		00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - TX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		59.250,00
2042 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EMENDA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		88.249,35	88.249,35
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	88.249,35
			Total:	2.227.543,15



Página: 12 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1801 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO

Objetivos

Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais e comerciais no município, buscando aumentar a oferta de emprego e renda a população.

Justificativas:

O município já conta com aproximadamente 10 empresas de natureza industrial e 100 de natureza comercial devidamente instaladas e em funcionamento, mas que ainda necessita de mais opções de emprego, diante do déficit existente. O município vai apoiar ações e medidas que visem a instalação de industrias no município, visando o aumento da oferta de emprego e consequentemente o aumento de renda da população e a arrecadação do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal e Leis Municipais nº 889/2017, 893/2017 e Decreto 193/2017.

A - 2	Dradute (Unida medida)	lida) Recurso	Metas	
Ações	Produto (Un. de medida)		Física	Financeira
2031 - INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		410.000,00	410.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	Vinculados de	410.000,00
			Total:	410.000,00



Página: 13 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1901 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos

- Elevar a qualidade de vida da população do município através de implantação de projetos de infraestrutura relacionadas ao saneamento básico.

Justificativas:

- No município ainda existe deficiência no serviços de saneamento básico como tratamento, fornecimento e abastecimento de água, tratamento de esgoto e sanitários, galerias pluviais, os quais necessitam de expansão dessas redes para beneficiar e melhorar o atendimento nas residências urbanas.

Diretrizes (Forma de implementação)

A = 2 = =	Bus data (Unida madida)	to (Un. de medida) Recurso	Metas	
Ações	Produto (On. de medida)		Física	Financeira
1005 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	Outras Unidades e Medidas (OUM)		681.000,00	681.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	681.000,00
			Total:	681.000,00



Página: 14 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2001 - GESTÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E ASSOCIAÇÕES

Objetivos

Fomentar, apoiar, assessorar e estabelecer parcerias entre municípios e órgãos públicos para a realização de ações conjuntas, incrementando a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Superar a atomização de municípios e recobrar escalas produtiva e financeira adequadas com ações de saneamento, meio ambiente, instalação de infraestrutura de energia elétrica, construção de estradas e atividades relacionadas à promoção de saúde pública.

Promover ações conjuntas com outros entes da federação em qualquer área de interesse público nos termos da Lei 11.107/2005. Promover o Associativismo dos entes municipais visando o fortalecimento da representatividade dos municípios.

Justificativas:

Formalizar parcerias entre entes públicos, que atendam os objetivos de interesse comum entre as partes em qualquer área.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica do Município.

A = 2	Book diete (Use de considire)	D	Metas	
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
2033 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CINDEPAR	Outras Unidades e Medidas (OUM)	25.000,00		25.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		25.000,00
			Total:	25.000,00



Página: 15 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0201 - GESTÃO PÚBLICA, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, TRANSPARENCIA E CONTROLE

Objetivos

- Manutenção das despesas de origem tipicamente administrativas, que colaborem com as ações de apoio, supervisão, controle, avaliação, ouvidoria e coordenação em nível superior da administração do município, objetivando a execução do Plano de governo.

Justificativas:

O programa abrange as ações de apoio, supervisão e coordenação superior, ouvidoria e controle compreendendo as atividades do gabinete do prefeito e as ações de gestão administrativa, coordenação, ouvidoria e controle dos diversos setores da administração. Com essas ações se espera buscar o perfeito entrosamento dos órgãos, departamentos, divisões e secretarias da administração para a execução do plano de diretrizes do governo municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

A = 2 = =	Produto (Un. de medida)	Recurso Met	s	
Ações	Produto (on: de medida)	Recurso	Física	Financeira
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		2.214.000,00	2.055.151,11
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	2.055.151,11
2003 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		8.415.056,97	8.415.056,97
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	8.310.837,97
		00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receita de Alie	enação Ativos	21.512,00
		00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royaltie	es e Compensacoes	24.022,20
		00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contri	buição de Iluminação	7.022,20
		00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TX - EXERCÍCIO PODER DE		26.335,20
		00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - TX - PRESTAÇ	ÇÃO DE SERVIÇOS	25.327,40
2004 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS	Outras Unidades e Medidas (OUM)		2.533.000,00	2.533.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	2.530.870,40
		00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receita de Alie	enação Ativos	2.129,60
2032 - MANUTENÇÃO DO COMDEC/FUMDEC - DEFESA CIVIL	Pessoas (Pes)		63.000,00	63.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	63.000,00
2034 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS, ENTIDADES ASSOCIATIV	ASOutras Unidades e Medidas (OUM)		186.000,00	186.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	186.000,00
2037 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		403.500,00	403.500,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	403.500,00
2038 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas (OUM)		34.000,00	34.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	34.000,00
			Total:	13.689.708,08



Página: 16 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2101 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TURISMO

Objetivos

Fortalecer as parcerias público-privadas e envolver várias partes interessadas, locais e regionais para implementar e desenvolver a capacidade turística do município, aproveitando os espaços de lazer existentes, principalmente as áreas ligadas ao meio ambiente, como "bicão, corredeira", gerando consciência de proteção e ao mesmo gerando renda aos munícipes e consequentemente ao município.

Justificativas:

Com o turismo em alta, conseguimos gerar uma renda extra aos munícipes e ao mesmo tempo uma conscientização na proteção do meio ambiente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica do Município.

A = 2 = =	Produto (Un. de medida) Recurso Física	Recurso	Metas	
Ações			Física	Financeira
2020 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		152.000,00	152.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	152.000,00
			Total:	152.000,00



Página: 17 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2201 - PROGRAMA DE MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivos

Estabelecer ações e diretrizes para o planejamento de atuação das forças de segurança no município, mantendo e aperfeiçoando a integração, intensificando o trabalho preventivo e educativo, incentivando políticas de aproximação entre os agentes de segurança pública e a sociedade e, consequentemente, diminuindo os índices de criminalidade no município.

Justificativas:

Inibir de uma maneira geral o aumento da violência, da criminalidade, de poluição sonora, do tráfico de entorpecentes, furto e roubos de veículos no município, proporcionando harmonia, paz e tranquilidade a população do município..

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica Municipal

Ações Produto (Un. de medida) Recurso	Displayed (Heada madida)	Desimo	Metas	
	Física	Financeira		
2039 - MANUTENÇAO DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	-		52.000,00	684.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	684.000,00
			Total:	684.000,00



Página: 18 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2301 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A MULHER

Objetivos

Garantir os direitos e cidadania dos Idosos e das mulheres, mediante o apoio e a participação do CMDI (Conselho Municipal do Direitos do Idoso) e do CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher) do municipio. com medidas psicosocial, dando lhes ocupação para o seu tempo e viabilizando o seu atendimento através de ações, atividades, profissionalização através de projetos e programas de entidades integradas à rede dos serviços assistências e sistema municipal de atendimento psicosocial.

Justificativas:

Garantir os direitos e a cidadania para os Idosos, visando a redução da sua exclusão e discriminação diante da sociedade, com medidas piscosociais elevando a sua importancia como protagonista diante da sociedade atual.

Promover ações e medidas psicosociais visando o combate da exploração e violencia doméstica da mulher, elevando a sua auto estima, proporcionando a igualdade de gênero na sua vida profissional .

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica do Municipio, Lei do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

A-2	Produto (Un. de medida)	B	Metas	
Ações		Produto (Un. de medida) Recurso	Física	Financeira
2027 - FMDI/MANUTENÇÃO DO CMDI E IDOSOS	Pessoas (Pes)		4,00	58.400,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	56.380,00
		00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receita de Alie	enação Ativos	2.020,00
			Total:	58.400,00



Página: 19 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivos

Observar nas atividades dos órgãos municipais, em qualquer tempo, a obediência aos princípios da eficiência, legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade com vistas à proteção do patrimônio e do interesse público; Assegurar a adequada orientação jurídica ao chefe do Poder Executivo e aos órgãos da administração municipal, que submeterão à apreciação da Procuradoria Geral do Município quaisquer expedientes envolvendo temas jurídicos; Assistir e representar as Autarquias e Fundações municipais, supervisionar os trabalhos, mesmo que tenham assessoria jurídica própria:

Articular-se e colaborar com as demais Secretarias para a execução dos objetivos do Governo Municípia; Representar o Município judicialmente e extrajudicialmente, assegurar a adequada defesa jurídica dos seus interesses, em qualquer instância judicial, foro ou tribunal; Receber citação em nome do Município nas ações propostas em seu desfavor; Supervisionar e orientar, desde o lançamento dos créditos tributários do Município até o findar do processo administrativo fiscal, bem como promover a cobrança judicial da dívida ativa e demais créditos do Município; Elaborar minutas de contratos, escrituras, convênios, editais, emitir parecer a respeito da legalidade dos atos da administração, bem como exarar pareceres orientativos e opinativos que, uma vez aprovados pelo Procurador Geral e expedidos mediante circular, terão força normativa em todas as áreas da administração.

Justificativas:

O município necessita de ações que visem atender a sua necessidade de ter uma representação jurídica e de defesa judicial e extrajudicial em juízo e em processos administrativos, proteção ao patrimônio publico municipal, cobranças e protesto de dívidas e apoio, supervisão e coordenação superior, compreendendo as atividades da procuradoria geral do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal, Leis Municipais e específicas como as Lei Municipais nº 766 e 768 de 2012.

A - 7	5 14 (11 1 11)	a) Recurso	Metas	
Ações	Produto (Un. de medida)		Física	Financeira
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO	Outras Unidades e Medidas (OUM)		1.449.000,00	1.449.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	1.449.000,00
			Total:	1.449.000,00



Página: 20 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0401 - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS

Objetivos

Manter as estradas municipais em boas condições de trafegabilidade, assegurando o escoamento da safra e o trânsito da população da zona rural do município. Manter e recuperar as pontes e bueiros existentes nas estradas vicinais e de acesso existente na zona rural devidamente em condições de uso. Manutenção e aquisição de equipamentos rodoviários, máquinas, caminhões e veículos visando uma frota de qualidade para execução dos trabalhos.

Justificativas:

O município possui uma rede de estradas vicinais de aproximadamente 800 km e que necessitam de manutenção e melhoramentos contínuos para atender as necessidades de escoamento de safra, locomoção no transporte de alunos e também da própria população.

Diretrizes (Forma de implementação)

A - ~	Produte (Unide medide)	Meta	s	
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
2006 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO RURAL	Outras Unidades e Medidas (OUM)		4.696.609,62	4.696.609,62
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	3.782.121,82
		00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação Ativos		108.938,40
		00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensacoes		460.500,00
		00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TX - EXERCÍCIO PODER DE		88.870,80
		00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - TX - PRESTAÇ	ÃO DE SERVIÇOS	239.978,60
		00512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 1086	6/04, art. 1.B)	16.200,00
2007 - MANUTENÇÃO DE BUEIROS E PONTES	Outras Unidades e Medidas (OUM)		541.000,00	541.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	541.000,00
			Total:	5.237.609,62



Página: 21 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0501 - PROGRAMA CIDADE ESTRUTURADA

Objetivos

Dotar os núcleos urbanos do município de rede viária urbana em boas condições de uso, com pavimentação poliédrica, asfáltica, cascalho, meio-fio, galerias pluviais.

Manter, melhorar e recuperar as praças, parques, paisagismo urbano, serviços de coleta de lixo, iluminação publica, cemitério municipal. Adquirir área e implantar o novo cemitério municipal e capela mortuária. Recuperação de pontes, bueiros existentes na zona urbana do município. Construção de casas populares através de programa de moradia popular do governo federal, estadual e entidades como a COHAPAR. e Implantação e manutenção de programa municipal próprio.

Justificativas:

O município possui aproximadamente 30 km de vias urbanas, dos quais aproximadamente 10 km ainda não estão pavimentadas. Sendo que as vias pavimentadas necessitam de reparos e manutenção, bem como a sinalização de transito e de trafegabilidade.. Existem ainda no município residências que não tem a sua disposição os serviços urbanos básicos de coleta de lixo e iluminação pública. O cemitério municipal está com sua capacidade esgotada. E existe ainda no município déficit de moradias para atender a demanda.

Diretrizes (Forma de implementação)

Acão	Produto (Un. de medida)	Recurso	Met	as
Ações	Produto (on. de medida)	Recuiso	Física	Financeira
1001 - PAVIMENTAÇÃO URBANA	Metro Quadrado (M²)		16.000,00	826.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	826.000,00
1002 - FMH - MORADIAS POPULARES	Unidade (UN)		4,00	457.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não v	Vinculados de	457.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DE VIAÇÃO URBANA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		2.725.000,00	2.725.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não	Vinculados de	2.725.000,00
2009 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Outras Unidades e Medidas (OUM)	4.919.533,80		4.919.533,80
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		3.301.024,00
		00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensacoes		552.644,00
		00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação		464.177,80
		00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação 00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TX - EXERCÍCIO PODER DE		216.344,00
		00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - TX - PRESTAÇ	ÃO DE SERVIÇOS	385.344,00
2010 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas (OUM)		738.000,00	738.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não v	Vinculados de	677.400,00
		00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TX - EXERCÍC	IO PODER DE	25.300,00
		00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - TX - PRESTΑζ	ÃO DE SERVIÇOS	35.300,00
2033 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CINDEPA	R Metro Quadrado (M²)	66.000,00		100.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não v	Vinculados de	100.000,00
2043 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS - EMENDA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		35.299,74	35.299,74
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	Vinculados de	35.299,74



Página: 22 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2044 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS - EMENDA

Outras Unidades e Medidas (OUM)

35.299,74

35.299,74

00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de

35.299,74

Total: 9.836.133,28



Página: 23 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0601 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos

Atender integralmente o desenvolvimento das crianças de 0 à 3 anos, em seus aspectos físicos, pedagógicos, psicológicos, intelectual e social, garantido renda e o sustento da própria família. E na pré-escola (4 a 5 anos) visa atender as necessidades da criança no ato de cuidar, educar, estimular e preparar para alfabetização, criando condições adequadas para o seu desenvolvimento.

Justificativas:

Com o levantamento realizado pelo Departamento de Educação do município, o programa educação infantil atende aproximadamente 260 crianças matriculadas entre Creches e Ensino de Pré-escola, sendo que o atendimentos às mesmas para essa faixa etária é insuficiente diante da demanda existente;

A ampliação de oferta de vagas em quantidade suficiente para o atendimento com qualidade está atrelado a necessidade de ampliação dos espaços físico já existentes e a construção de novos no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal, Lei de Diretrizes e Bases e Leis Municipais.

Acão	Produto (Un. de medida)	Pocurso M	uto (Un. de medida) Recurso		s
Ações	Produto (on. de medida)	Recuiso	Física	Financeira	
1003 - CRECHES/CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS,	Unidade (UN)		12,00	381.000,00	
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	124.366,00	
		00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10%	% sobre	154.766,00	
		00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25%	% sobre Impostos	100.368,00	
		00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Ativos da Educação		1.500,00	
1009 - CRECHES/CONSTRUÍDAS, AMPL., REFOR., EQUIP	Unidade (UN)		1,00	142.970,44	
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	142.970,44	
2011 - CRECHES/ MANUT. DAS CRECHES	Pessoas (Pes)		800,00	2.093.752,10	
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	186.166,60	
		00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10%	% sobre	1.253.618,70	
		00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25%	% sobre Impostos	440.866,80	
		00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de A	tivos da Educação	4.500,00	
		00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salario Educac	ao	155.000,00	
		00112-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAE - Merend	da Escolar	48.000,00	
		00140-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - ME/FNDE- PDI	DE/PROGRAMA	5.600,00	
2012 - CRECHES/ MANUT. DAS CRECHES- FUNDEB	Pessoas (Pes)		800,00	2.582.000,00	
		00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		2.213.000,00	
		00102-00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		369.000,00	
2035 - PRÉ ESCOLA - CENTRO EDUC. INFANTIL /MANUT. ENS.	Pessoas (Pes)		400,00	1.644.450,00	
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	189.000,00	
		00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10%	% sobre	453.000,00	



Página: 24 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

	Total:	9.564.672,54
	00102-00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	394.100,00
	00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	2.326.400,00
2036 - PRÉ ESCOLA - CENTRO EDUC. INFANTIL /MANUT. ENS. Pessoas (Pes)	400,00	2.720.500,00
	00140-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - ME/FNDE- PDDE/PROGRAMA	4.000,00
	00112-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAE - Merenda Escolar	
	00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salario Educacao	197.000,00
	00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Ativos da Educação	32.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos	697.450,00



Página: 25 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0701 - PROGRAMA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos

Desenvolver o ensino fundamental com a formação básica do cidadão, o desenvolvimento pleno e o domínio da leitura, escrita, cálculo, compreensão do ambiente natural e da sociedade; Propiciar o fornecimento de conhecimento e formação de atitudes e valores, visando o fortalecimento cultural dos seus vínculos como cidadão e como família; Atender a demanda dos ensino fundamental através de oferta de vagas e a implementação de programas, métodos de ensino e projetos da área pedagógica;

Oferecer ensino de qualidade técnica, pedagógica, propiciando aos alunos da rede municipal de ensino, suporte e conhecimentos necessário para formação integral como cidadão atuante na sociedade

Justificativas:

Atualmente o município dispõe de uma única unidade escolar de boa estrutura física composta de 10 salas de aula e que atende 371 alunos matriculados (1º ao 5º ano), educação especial e salas de recursos. Diante da demanda apresentada há necessidade da ampliação dessa unidade com a construção de no mínimo 02 salas de aula, 1 biblioteca e banheiros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Leis Municipais.

A-2	Dradute (Un. de madide)	Recurso	Meta	as
Ações	Produto (Un. de medida)	Recuiso	Física	Financeira
1004 - ESCOLAS MUNICIPAIS/ CONSTRUIDAS, AMPLIADAS,	Unidade (UN)		12,00	334.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	/inculados de	123.333,20
		00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 109	% sobre	113.333,20
		00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25%	% sobre Impostos	97.333,60
2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas (Pes)		2.000,00	5.105.400,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não \	/inculados de	1.044.333,00
		00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 109	% sobre	1.599.083,00
		00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25%	% sobre Impostos	1.448.334,00
		00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Ativos da Educação		133.600,00
		00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salario Educacao		667.950,00
		00112-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAE - Merend	da Escolar	188.100,00
		00140-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - ME/FNDE- PDI	DE/PROGRAMA	4.000,00
		00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receita de Alie	nação Ativos	20.000,00
2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas (Pes)		2.000,00	7.989.500,00
		00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		6.549.100,00
		00102-00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		1.440.400,00
2015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Pessoas (Pes)		800,00	2.167.700,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	/inculados de	479.066,00
		00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 109	% sobre	437.766,00
		00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 259	% sobre Impostos	636.568,00



Página: 26 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

		Total:	18.173.600,00
		00102-00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	2.577.000,00
2016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB	Pessoas (Pes)	800,00	2.577.000,00
	00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação Ativos		40.000,00
		00143-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - SEED - Transporte Escolar	383.300,00
		00118-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Pnate - Programa Nacional de	150.600,00
		00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Ativos da Educação	40.400,00



Página: 27 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0801 - PROGRAMA PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE

Objetivos

Oferecer atendimento voltado as crianças com necessidades educacionais especiais, garantindo uma educação de equidade e qualidade para todos, estimulando a autonomia e a independência. Oferecer aos jovens e adultos do município que perderam o tempo escolar e que desejam voltar a estudar através de programas, convênios e termos de cooperação com entidades da área de ensino, do governo federal, estadual e privadas.

Justificativas:

O município possui uma demanda de crianças com necessidades educacionais especializada que necessitam de método próprio de aprendizado e de profissionais preparados para este tipo de ensino. Possui também jovens e adultos que desejam voltar a estudar e obter graduação escolar para obter uma qualificação melhor no mercado de trabalho.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Leis Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2017 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas (Pes)		200,00	689.895,80
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	√inculados de	531.150,00
2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 109	% sobre	62.400,00
		00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 259	% sobre Impostos	51.745,80
		00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de A	tivos da Educação	13.000,00
		00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salario Educad	ao	11.100,00
		00112-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAE - Merend	da Escolar	6.500,00
		00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receita de Alie	nação Ativos	14.000,00
	Pessoas (Pes)		200,00	113.800,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não V	√inculados de	31.783,10
		00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 109	% sobre	32.383,10
		00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 259	% sobre Impostos	32.583,80
		00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de A	tivos da Educação	1.400,00
		00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salario Educacao		10.450,00
		00112-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAE - Merenda Escolar		1.400,00
		00140-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - ME/FNDE- PDDE/PROGRAMA		2.400,00
		00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receita de Alie	nação Ativos	1.400,00
			Total:	803.695,80



Página: 28 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0901 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA CULTURA

Objetivos

Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, resgate histórico e patrimonial do município, através de eventos, exposições, estudos da história do município com desenvolvimentos de projetos patrocinados pelo município, órgãos federais, estaduais e instituições privadas.

Justificativas:

Promover ações para o desenvolvimento artístico e cultural, apoiando, incentivando e valorizando as diversas manifestações culturais, permitindo o acesso, o conhecimento e o resgate cultural da história do nosso municipio a nossa população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Desdute (Up. do modido)	Recurso	Metas	
	Produto (Un. de medida)		Física	Financeira
2019 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas (OUM)		554.000,00	554.000,00
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		554.000,00
			Total:	554.000,00



Página: 29 / 29 Data: 09/10/2023

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoante ao disposto no Inciso III do Artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reservar Valor (2,0%) para emendas impositivas e (1,0%) para emendas de bancada da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, conforme Artigo 68 A da Lei Orgânica Municipal.

Justificativas:

Garantir a manutenção do equilíbrio financeiro da administração municipal.

Garantir a aplicabilidade e execução das emendas impositivas propostas pelo Legislativo Municipal

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal

Assas	Draduta (IIIn. da madida)	Recurso	Metas	
Ações	Produto (Un. de medida)		Física	Financeira
9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS OBRIGATÓRIAS Outras Unidades e Medidas (OUM)			1.759.902,00	1.759.902,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		1.759.902,00
	Outras Unidades e Medidas (OUM)		1.106.059,50	1.106.059,50
		00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de		1.106.059,50
			Total:	2.865.961,50